

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Aline Cammarano Ribeiro¹; Fernanda Ilha Pedroso²; Jaqueline Arboit³
Fernanda Honnef⁴; Cristiane Cardoso de Paula⁵; Tifany Colomé Leal⁶
Cintia Vanuza Monteiro Bugs⁷; Gabriele Schek⁸

Destaques: (1) Conselheiros Tutelares como rede de proteção às crianças e adolescentes. (2) Experiência dos conselheiros tutelares para identificar situações de violência. (3) Os perpetradores das violências geralmente são os próprios familiares.

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Contexto & Saúde. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O artigo ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

<http://dx.doi.org/10.21527/2176-7114.2024.48.14195>

Como citar:

Ribeiro AC, Pedroso FI, Arboit J, Honnef F, de Paula CC, Leal TC. et al. Percepções de conselheiros tutelares frente às situações de violência contra crianças e adolescentes. Rev. Contexto & Saúde, 2024;24(48): e14195

¹ Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-3575-2555>

² Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-6386-8075>

³ Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-6610-5900>

⁴ Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-1866-1611>

⁵ Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-4122-5161>

⁶ Universidade do Estado de Santa Catarina. Chapecó/SC, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-0018-5757>

⁷ Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-7594-5242>

⁸ Faculdades Integradas Machado de Assis. Santa Rosa/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-8476-788X>

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESUMO

Objetivo: Conhecer as percepções de Conselheiros Tutelares frente às situações de violência contra crianças e adolescentes. **Método:** Pesquisa exploratório-descritiva de abordagem qualitativa. Participaram do estudo 18 Conselheiros Tutelares de dois municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Os dados foram coletados no ano de 2021 pela técnica de Grupo Focal, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Os dados foram sistematizados e analisados pela Análise de Conteúdo Temática. **Resultados:** As percepções dos Conselheiros Tutelares frente às situações de violência contra crianças e adolescentes relacionam-se a sentimentos de tristeza, vulnerabilidade e desamparo da criança. Estas situações ocorrem desde a gestação até após o nascimento, incluindo a violência física, psicológica e sexual, perpetradas dentro da família. A identificação das situações de violência chega por meio de denúncias espontâneas, via contato telefônico, e ocorre a partir da experiência profissional. **Considerações Finais:** os conselheiros tutelares necessitam de espaços para discutir sobre os sentimentos que afloram nessa prática, qualificações constantes, devido à complexidade que envolve esse tema e as consequências ocasionadas na vida das crianças.

Palavra-chaves: Violência. Criança. Adolescente. Pesquisa Qualitativa.

INTRODUÇÃO

A violência contra as crianças e adolescentes é um fenômeno generalizado, multicausal e global, que acompanha a trajetória da humanidade desde os tempos mais remotos até os dias atuais, impactando negativamente no desenvolvimento social, sanitário, econômico e sustentável das comunidades e nações¹. Mundialmente, 15 milhões de adolescentes de 15 a 19 anos sofreram sexo forçado em algum momento de sua vida. Entre as crianças, aponta-se que três a cada quatro crianças entre 2 e 4 anos sejam regularmente submetidas a disciplina violenta por seus cuidadores¹. No Brasil, o número de casos notificados de violência interpessoal/autoprovocada no ano de 2022, entre crianças menores de 1 ano até 19 anos de idade, é 188.560 casos e, no Estado do Rio Grande do Sul, foi de 10.646².

As crianças e adolescentes são mais vulneráveis a vivenciar situações de violência, quando comparadas à população em geral. Sua exposição precoce a estas situações pode

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

desencadear danos e agravos de natureza biopsicossocial, repercutindo em déficits no seu crescimento e desenvolvimento^{3,4}. Como consequência, impactos a curto e longo prazo podem ser visualizados na vida dessa população, a exemplo do estresse pós-traumático^{5,6}, sintomas de insônia, menor duração do sono e pesadelos⁷ e incapacidade permanente⁶, sendo necessárias intervenções contínuas, de modo a proporcionar o bem-estar das futuras gerações de crianças e adolescentes vitimizados⁵. Considerando tais impactos, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apelam pelo fim do abuso, da exploração e de todas as formas de violência e tortura contra estes, até 2030¹.

Ao particularizar o contexto brasileiro, há décadas vêm sendo criadas iniciativas para assegurar os direitos de crianças e adolescentes. Dentre essas iniciativas, destaca-se a promulgação da Lei nº 8.069 em 1990, que dispõe sobre a criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), visando à proteção contra a exploração, violência, crueldade e opressão a esta população⁸. A partir deste Estatuto, foi instituído o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, que integra a rede de cuidado e proteção para a atenção integral às crianças e adolescentes em situação de violência, respaldando sua atuação em ações de catalisação de denúncias de violações, encaminhamentos e acompanhamento das vítimas e suas famílias⁸.

Diante da realidade apresentada, considera-se a violência contra as crianças e adolescentes como um problema de saúde pública de origem multifatorial e cujo enfrentamento deve se dar no âmbito de uma rede intersetorial, sendo premente sua discussão a partir da voz de diferentes atores que nela atuam. Dessa forma, buscam-se, neste estudo, as percepções de Conselheiros Tutelares, pois esses, na maioria das vezes, são os profissionais que iniciam a investigação de casos e procedem aos encaminhamentos necessários. Assim, parte-se da seguinte questão norteadora: Quais as percepções dos Conselheiros Tutelares frente às situações de violência contra crianças e adolescentes? Para respondê-la, tem-se como objetivo: conhecer as percepções de Conselheiros Tutelares frente às situações de violência contra crianças e adolescentes.

MÉTODO

Pesquisa exploratório-descritiva de abordagem qualitativa⁹, cujo cenário foram Conselhos Tutelares de dois municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Nestes municípios, existiam quatro equipes de Conselheiros Tutelares, três delas em um dos municípios cenário da pesquisa; e a outra equipe, no outro município. Estas totalizavam 20

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Conselheiros Tutelares que foram convidados a integrar a população da pesquisa, constituindo uma amostra por conveniência. Destaca-se que, embora todos os Conselheiros Tutelares tenham aceito participar do estudo, dois destes não puderam estar presentes nas datas agendadas previamente para a geração dos dados, devido a atendimentos emergenciais. Assim, participaram deste estudo 18 Conselheiros Tutelares.

Como critérios de inclusão definiu-se: ser Conselheiro Tutelar do município e atuar há mais de seis meses no cargo. Já o critério de exclusão incluiu: estar de férias, em licença de qualquer natureza no período de coleta de dados, ou indisponível na data agendada para a coleta dos dados por demandas do próprio Conselho Tutelar.

Na etapa de geração dos dados, desenvolvida no ano de 2021, foi empregado o Grupo Focal, técnica de pesquisa qualitativa pautada em momentos de discussão grupal a fim de coletar informações acerca do objeto estudado, a partir de um grupo de participantes selecionados por sua homogeneidade. A interação grupal favorece a emergência de pontos de vista e significados em relação a um tópico específico, que, sem a experiência coletiva, poderia não ocorrer¹⁰.

No período antecedente ao início da pesquisa de campo, as coordenações de cada equipe de Conselho Tutelar foram contatadas via telefone para apresentação da proposta e convite para que os profissionais fizessem parte do estudo. Assim, realizaram-se as pactuações quanto às datas e horários das sessões grupais. Em conformidade com os aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, no início das sessões os Conselheiros foram informados acerca dos objetivos, métodos, riscos e benefícios da investigação por intermédio da leitura e esclarecimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os Conselheiros que concordaram em participar do estudo receberam o TCLE em duas vias para que, após a assinatura de ambas, uma ficasse de posse do participante e a outra fosse arquivada pela pesquisadora responsável.

A fim de responder ao objetivo proposto, foram desenvolvidas duas sessões de grupo focal com cada equipe de Conselheiros Tutelares, perfazendo oito sessões grupais, norteadas por um roteiro cujos tópicos versavam acerca das percepções dos Conselheiros Tutelares frente às situações de violência contra crianças e adolescentes. Cada sessão grupal teve a participação de três a cinco Conselheiros Tutelares, número que variou de acordo com a sua disponibilidade. Importante mencionar que, devido ao momento pandêmico vivido, para a realização das sessões foram considerados os protocolos de prevenção à COVID-19 adotados por cada município e seus serviços de assistência à saúde.

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De modo a garantir a melhor condução por parte da equipe de pesquisa, as sessões foram organizadas pelos seguintes momentos: abertura e pactuação grupal; questionamentos e discussão grupal, seguida da validação e síntese das informações; e encerramento. A equipe de pesquisa esteve constituída pela pesquisadora responsável e uma auxiliar de pesquisa. A primeira exerceu o papel de moderadora das sessões, garantindo um ambiente cordial e dinâmico para a verbalização dos participantes, sempre retomando o foco do grupo para o debate acerca do tópico, potencializando o espaço de produção grupal. Já a segunda teve o papel de observadora, a partir do qual apreendeu reações não verbais dos participantes, realizando o devido registro em diário de campo. Além disso, foi responsável por manusear o gravador.

A duração média de cada sessão foi de 1 hora e 30 minutos, sendo gravadas por meio de um gravador digital, aspirando-se a uma transcrição de dados fiel. O encerramento da pesquisa de campo foi definido quando se compreendeu a lógica interna do objeto de estudo¹¹.

Na fase de sistematização e análise dos dados, no primeiro momento realizou-se a transcrição do conteúdo das sessões grupais, de forma literal, por meio do programa *online oTranscribe*. Posteriormente, o conteúdo transcrito foi incluído em um programa editor de texto, constituindo o *corpus* da pesquisa. Em seguida, este foi submetido à análise de conteúdo temática, constituída de três fases: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados obtidos e interpretação⁹. Na pré-análise, ocorreram a escuta das gravações e a leitura flutuante do material transcrito, momento que permitiu gerar as impressões iniciais acerca do material empírico. Na sequência, realizaram-se novas leituras seguidas da aplicação da técnica cromática, a partir do qual os trechos das falas dos Conselheiros Tutelares foram destacados segundo ideias semelhantes, compondo material a ser submetido a análise mais aprofundada. Na fase de exploração do material, fez-se o recorte de informações comuns encontradas no conteúdo dos depoimentos, o que possibilitou a constituição da categoria temática Percepções dos Conselheiros Tutelares em relação à violência contra crianças e adolescentes, composta por três subcategorias: Sentimentos relacionados às situações de violência; Tipos de violência e seus perpetradores; e Identificação das situações de violência. Na fase de tratamento dos resultados obtidos e interpretação, propuseram-se inferências acerca dos resultados e foi realizado o cotejamento com a literatura nacional e internacional.

O estudo atendeu às recomendações previstas pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde quanto às pesquisas com seres humanos. Deste modo, foi apreciado e

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A partir da análise da nuvem de palavras, pôde-se inferir que os Conselheiros Tutelares destacaram a violência contra crianças e adolescentes com os sentimentos de tristeza, medo, dor, desespero. Ainda, a relacionaram ao desamparo, ao cuidado e à vulnerabilidade. Os depoimentos permitem ilustrar as palavras que foram citadas com maior ênfase pelos Conselheiros Tutelares e que compuseram a nuvem de palavras.

A criança traz a falta de proteção e isso gera a dor. Dor interna, dor física, psicológica [...] eles se sentem desprotegidos. (C1)

O medo é o sentimento que a criança convive o dia todo, a vida toda. Ela nunca sabe quando vai sofrer novamente [a violência], ela está sempre na iminência. (C2)

É um desamparo. A criança se sente desamparada por quem devia amparar. (C4)

Eu sinto tristeza. Sinto isso porque eu vejo que, para chegar no ponto de uma criança e adolescente sofrer violência, muitas coisas falharam. (C6)

Eu vejo como a falta de comprometimento da sociedade, porque a violência não é um problema só nosso [dos Conselheiros Tutelares]. A violência é um problema dos órgãos e da sociedade. (C7)

Por trás de uma violência geralmente tem uma vulnerabilidade. Normalmente é um ciclo vicioso. (C9)

Desespero [...] lembrei de uma situação que eu atendi, há cinco anos. Lembro de olhar os rostinhos deles [crianças e adolescentes] e ver o desespero. O desespero é tão grande nessas situações [...] não tem para onde correr. (C13)

É possível inferir, a partir dos depoimentos, que a violência contra as crianças e adolescentes constitui-se em um problema capaz de mobilizar muitos sentimentos, tanto para aqueles que vivenciam diretamente o problema, como nos profissionais que possuem o dever de atuar sobre ele. Dor, medo, angústia, desamparo são alguns dos sentimentos relatados pelas vítimas que convivem com a violência. Nesta direção, metassíntese desenvolvida por

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

pesquisadores da Austrália, acerca de impactos da violência doméstica e familiar nas vidas de crianças, apontou que estas também descrevem a violência doméstica sofrida a partir de sentimentos como medo, impotência e tristeza, caracterizando o vivido como uma experiência difícil, que, na maioria das vezes, resulta em perturbações, perdas e desafios em suas relações significativas¹².

Já a tristeza e o sentimento de impotência destacam-se por fazerem parte do relato de alguns profissionais frente à condução das situações de violência^{13,14}. Estes estão intimamente relacionados às próprias características que envolvem o enfrentamento das situações de violência, visto que emergem de uma ampla e complexa combinação de fatores pessoais, sociais, culturais e econômicos que a torna um problema de difícil resolução por parte dos profissionais. Sob esta perspectiva, estudo internacional, cujo objetivo foi revelar as experiências dos profissionais que asseguram a proteção das crianças contra a violência, evidenciou que, entre os principais desafios laborais que esses enfrentam, encontram-se a garantia de qualidade no trabalho, as experiências emocionais no trabalho, a necessidade de apoio psicológico, a capacidade de gerir situações de estresse, a agressividade parental e a resistência das crianças e dos pais em aceitar ajuda.¹⁵

Tipos de violência e seus perpetradores

Os participantes mencionaram que situações de violência contra crianças se manifestam desde a gestação, com a não realização do pré-natal. E, após o nascimento, evidenciam-se pela negligência em relação aos cuidados com o recém-nascido, como a não realização das imunizações e falta de alimento.

Nós começamos a atuar quando ainda estão na barriga. Apesar de ter ESF [Estratégia de Saúde da Família] e UBS [Unidade Básica de Saúde], muitas vezes as pessoas têm dificuldade de achar que o pré-natal é necessário. E, depois que nasce, vêm a fome e a falta de cuidados. (C1)

Eles geralmente falam que esqueceram das vacinas. Agora com a pandemia, alegam que não estão vacinando. (C4)

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De todos os tipos de violência a que uma criança ou adolescente podem ser submetidos, a negligência é uma das que acarreta mais dúvidas aos profissionais. Muitos ainda não conseguem diferenciar a omissão de cuidados por parte dos pais ou responsáveis da falta de recursos financeiros para prover os cuidados necessários. Neste contexto, o ECA prevê que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados com absoluta prioridade, sendo de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado o cumprimento destes. Quando um desses direitos é violado, como nas situações de violência e negligência, a família deve ser foco de intervenção do Estado, por meio dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde, sejam eles especializados ou não⁸.

Por isso, faz-se necessário investigar os fatores que incidem sobre as situações de negligência na tentativa de corrigi-los, como estratégia de prevenção de possíveis agravos na infância e adolescência. Para tanto, é premente a atuação de profissionais e gestores no estabelecimento de ações de saúde, prevenção de violências e proteção dos direitos de crianças e adolescentes¹³, como acesso a necessidades básicas, incluindo alimentação, acesso à saúde e educação.

Ainda com relação às situações de violência, os participantes as relacionaram à falta de vínculo afetivo com a família, à adultização das crianças e adolescentes, à ausência de limites na educação e ao analfabetismo.

Nós trabalhamos muito com o analfabetismo. Os familiares não mandam para a escola. Ainda temos uma sociedade alheia à educação e ao conhecimento. (C3)

Houve na sociedade uma reversão de papéis e os pais não estão assumindo a sua real atribuição. A violência também está em não respeitar a criança, deixar que ela assuma o papel de adulto e entre nesses conflitos. (C7)

O limite entre pais e filhos não existe mais. Os pais não sabem dar limite com amor, com responsabilidade. Ou eles impõem e tratam como bichos ou dão tudo que a criança quer, para compensar. (C8)

[...] a criança não tinha carinho, nem vínculo afetivo. (C15)

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os comportamentos negligentes dos cuidadores geralmente são atribuídos à falta de vínculo emocional⁶, o que vai ao encontro dos achados deste estudo. Em relação à família, diversos aspectos podem favorecer ou interferir no processo de formação de vínculo afetivo e de proteção à criança e ao adolescente, como as próprias vivências prévias de violência e maus-tratos pelos pais ou cuidadores, revelando a necessidade de compreensão dos padrões de transmissão intergeracional da problemática para sua prevenção¹⁶.

No que se refere aos diferentes tipos de violência perpetrados contra as crianças e adolescentes, as falas dos Conselheiros Tutelares apontaram para as violências física, psicológica e sexual. Ainda citaram outros atos ou omissões que venham a desencadear algum problema no desenvolvimento da criança ou adolescente.

A violência física é muito cultural. (C3)

A criança ou adolescente é um pequeno ser em desenvolvimento, como se fosse uma esponja que suga tudo o que está no ambiente. Então, eu entendo por violência toda e qualquer ação ou omissão que venha ferir de alguma forma o desenvolvimento desses seres. (C6)

A violência psicológica é muito grande, principalmente com casais separados, pela alienação parental. (C16)

Na direção dos achados da investigação em tela, estudo que relatou as experiências e percepções dos adolescentes, em relação à violência familiar que sofreram ou presenciaram, evidencia que há um aspecto cultural no ato de infligir deliberadamente lesões físicas a estes⁶. A violência física decorre do emprego exagerado da autoridade que o adulto considera ter sobre a criança e o adolescente, e está relacionada a uma representação social da prática de educação, sendo uma forma de impor limites; o que, muitas vezes, é naturalizado e socialmente aceitável. Entretanto, esta agressão física representa um grande problema mundial, que atinge cada vez mais crianças das mais distintas culturas, desencadeando danos na capacidade física e mental, podendo até resultar em óbito¹⁷.

A violência psicológica é por vezes imperceptível, pois não deixa marcas físicas, sendo, em muitos casos, confundida como uma forma aceitável de disciplinar e educar as crianças.

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Estudo realizado em um município da Região Nordeste do Brasil, que analisou o perfil das notificações de violência perpetrada contra crianças e adolescentes, apontou que o tipo de violência mais comum foi a psicológica/moral por meio de ameaças praticadas na residência da vítima por pessoas conhecidas¹⁸.

Em relação às crianças e adolescentes que são vítimas de violência sexual, essas sofrem consequências que afetam sua trajetória de desenvolvimento e qualidade de vida. Estudo internacional que explorou a violência sexual, especificamente, na população de crianças, seus fatores de risco e impactos, constatou que esta é influenciada pela pouca proteção dos pais, problemas socioeconômicos, reduzido acesso à educação, principalmente no que se refere à saúde reprodutiva. Assim, essas crianças apresentam dificuldades para se proteger de riscos e agravos físicos, biológicos, psicológicos e sociais¹⁹, a exemplo da violência sexual.

Em se tratando dos agressores das crianças e adolescentes, segundo o relato dos participantes deste estudo, a maioria dos casos acontece no contexto intrafamiliar. Neste sentido, em relação à violência de um modo geral, os familiares citados como agressores foram mãe, pai, madrasta e padrasto. Já, especificamente quanto à violência sexual, os avôs, tios, padrastos e irmãos foram citados como principais agressores, e as meninas, como principais vítimas.

Geralmente as violências acontecem nas relações familiares, com o pai, a mãe, a madrasta, o padrasto [...] é impressionante a violência sexual de pai, padrasto, irmão e avós para meninas. (C1)

Os pais não têm maturidade para resolver aquela questão que eles estão passando de outra maneira e começam a descarregar nos mais fracos, que são os filhos. (C14)

A complexidade dos casos de violência está diretamente direcionada à violação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente⁸. A proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração deveria ocorrer, especialmente, no âmbito familiar. No entanto, estudos reiteram que entre os principais agressores estão os familiares ou pessoas próximas à criança e ao adolescente^{18,20}.

O abuso cometido por pessoas da própria família, conhecidas e/ou de confiança confunde a realidade e a visão de mundo da criança e do adolescente, uma vez que o ambiente

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

em que estes deveriam se sentir seguros passa a ser um local de oportunidade para os atos agressivos. Uma dificuldade observada em relação à violência, quando cometida pela família, é o receio da própria criança ou adolescente de relatar o ocorrido, temendo futuras punições. Estudo que investigou a experiência de profissionais de saúde no manejo da violência infantil mostrou que, dentre os fatores que comprometem a assistência, se destaca a interferência da família, que busca manter o silêncio e esconder a situação, visto que, muitas vezes, o agressor é membro da própria família²¹.

Nota-se que, nos casos em que o agressor é um integrante da família, é comum que a criança ou adolescente negue a ocorrência da situação de violência, inclusive, sob coação, pois eles são forçados a ocultar e a mentir sobre fatos que possam comprovar a agressão. Estudo que analisou a percepção de estudantes de enfermagem sobre o cuidado dispensado ao agressor familiar apontou as relações de poder entre agressor e vítima, o que prolonga o sofrimento da vítima²².

A sociedade representada pelos órgãos públicos e a população em geral também foi citada como perpetradora da violência contra as crianças e adolescentes, principalmente, quando se trata dos casos de negligência.

A sociedade que não tem o cuidado suficiente, por exemplo, com aquela [criança ou adolescente] que está na rua. (C3)

Se a teoria desse certo na prática, se não fosse esse reflexo da vida dos pais e da sociedade, nós poderíamos diminuir isso [referindo-se aos casos de violência contra crianças e adolescentes]. (C9)

É um desrespeito e um descaso por parte de todo mundo, inclusive da sociedade. O ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente] traz que é dever da sociedade zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. (C11)

Desse modo, as crianças e adolescentes em situação de risco são aquelas que vivem situações de vulnerabilidade pessoal e social em vários contextos, como nas ruas, em casa ou pela ausência ou ainda ineficácia das políticas públicas, e também pela falta de um olhar de

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

acolhimento da sociedade. Alguns indicadores que ajudam a identificar contextos de risco são: a qualidade da assistência à saúde e da alimentação ou a escolaridade da população²³.

Neste cenário, evidencia-se que o ECA não é respeitado, pois os direitos da criança e adolescente não são garantidos pelo poder público e pela sociedade. Frente à impunidade do agressor, os Conselheiros sentem-se frustrados, restando-lhes a opção de se adaptarem às inúmeras falhas do sistema e desenvolverem resiliência para conviver com o sentimento de impotência em seu cotidiano profissional.

Com isso, é imprescindível pontuar que a punição do agressor é um dos meios sociais para desfazer o ciclo de violência infantil. Promulgar e aplicar a legislação sobre a violência são fundamentais para que se estabeleçam e sejam cumpridas normas de comportamento aceitável e, conseqüentemente, para a criação de sociedades seguras e pacíficas.

Nessa conjuntura, entende-se que a prevenção e o manejo adequado dos casos de violência infantil requerem ações conjuntas da sociedade, do Conselho Tutelar e de outras instituições de proteção à criança e adolescente, como assistência social, serviços de saúde e justiça. E, com isso, é preciso objetivar que cada ator social se reconheça como peça fundamental neste movimento, e tenha estrutura congruente para atuar, de maneira sistematizada, enfatizando o respeito ao outro como princípio norteador das ações²⁴.

Identificação das situações de violência

Quanto à identificação das situações de violência, os Conselheiros Tutelares relataram que a maior parte das informações chega por meio de denúncias espontâneas via contato telefônico, Disque 100, *e-mail*, rede de proteção ou pessoas que procuram a sede do Conselho Tutelar. Os profissionais ainda mencionaram que é comum que essas denúncias sejam feitas de forma anônima.

O conselho só trabalha quando ele é acionado. Então, esse acionamento geralmente é por denúncias espontâneas, por telefone, pelo Disque 100, por *e-mail*, pela rede de proteção ou vizinhos, parentes e amigos que vêm até aqui e que não querem se identificar. (C1)

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Geralmente a gente trabalha com denúncias. Só então a gente já vai verificar a situação, sabendo que aquilo ali está acontecendo. (C16)

Outra possibilidade de identificação citada pelos participantes se refere às atitudes e expressões verbais e não verbais das crianças e adolescentes atendidos. Nesse sentido, foi relatado que, em decorrência do *feeling* desenvolvido pelas experiências da atuação, os profissionais conseguem identificar algumas falas, gestos e olhares que podem indicar a vivência de alguma situação de violência.

Em um bom atendimento, quando a pessoa vem até aqui, a gente consegue identificar, pelas falas, se está mentindo ou se não está mentindo. (C3)

Às vezes, com um olhar que a criança lança à família, mãe, pai, a gente percebe. E, quando a gente percebe, chamamos de novo, vamos acompanhando. (C8)

É um trabalho de observação. A gente vai no primeiro atendimento domiciliar e acha que está tudo maravilhoso. No segundo já começa a ver uma atividade estranha ali, algumas coisas, e você vai pegando. (C11)

Às vezes a gente consegue visualizar através de um olhar, um gesto, um modo de expressão da criança; até mesmo o arregalar dos olhos pode nos dizer que tem alguma coisa. (C13)

Outra coisa é quando uma criança é muito quieta, muito tímida, não se expressa, que fala mais com os olhos. A gente já percebe que tem que ter um olhar diferente. (C15)

A partir desses aspectos, é possível compreender a importância de que os profissionais consigam identificar as principais características das vítimas de violência e consigam fazer os encaminhamentos necessários para a rede de cuidados e de proteção social. E, neste meio, promovam a articulação entre vários tipos de profissionais, de serviços e de setores, pois esta é uma condição necessária para o desenvolvimento de ações de proteção integral das crianças. Nesta perspectiva, é imprescindível e necessária a capacitação dos Conselheiros Tutelares, de

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

modo a dar-lhes condições técnicas e científicas para identificar e atuar nos mais distintos casos de violência²⁴.

Revisão sistemática que investigou as consequências psicológicas da exposição das crianças à violência doméstica apontou que essas podem ser de curta ou longa duração, moderadas ou graves. A criança pode apresentar déficits escolares e comprometimento nas atividades sociais, depressão, estresse pós-traumático e agressividade. Dessa forma, sinaliza programas educativos para os pais, e a qualificação de gestores políticos e atuantes da educação, no sentido de reduzir e prevenir as consequências oriundas da violência doméstica nas crianças²⁵. Considera-se que todos os profissionais envolvidos nas situações de violência à criança precisam de formação direcionada, qualificações constantes, devido à complexidade que envolve esse tema e as consequências ocasionadas na vida das crianças.

Nesse meio, a atuação dos Conselheiros Tutelares é fundamental, sendo necessária a visibilidade das suas ações para a sociedade, de maneira a contribuir para a valorização deste profissional e para a efetividade e segurança das condutas por ele desempenhadas²⁴.

Embora os achados deste estudo sejam significativos para a prática e para as políticas públicas, sua limitação deve ser considerada na interpretação dos resultados. Esta refere-se às características da pesquisa em nível local, por ter sido desenvolvida com Conselheiros Tutelares de apenas duas cidades de uma mesma região do Brasil, podendo não refletir a realidade de outros cenários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As percepções dos Conselheiros Tutelares em relação à violência contra crianças e adolescentes associam-se a sentimento de tristeza, vulnerabilidades, falta de proteção e desamparo da criança, falhas e ausência de comprometimento da sociedade. Manifestam-se em diferentes momentos, desde a gestação, com a não realização do pré-natal, e após o nascimento. Os diferentes tipos de violência perpetrados contra as crianças e adolescentes são a física, a psicológica e a sexual.

A maioria dos casos de violência ocorre no contexto intrafamiliar, sendo os agressores a mãe, pai, madrasta e padrasto. A sociedade também foi citada como perpetradora da violência em situações de negligência contra as crianças e adolescentes. Quanto à identificação das situações de violência, a maior parte das informações chega por meio de denúncias espontâneas

PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

via contato telefônico e a partir da experiência profissional, podendo ocorrer pelas expressões verbais e não verbais das crianças e adolescentes atendidos.

Diante de tais aspectos, cabe destacar a importância da análise das percepções dos Conselheiros Tutelares, tendo em vista que eles se constituem como profissionais-chave na rede de proteção as crianças e adolescentes em situação de violência, desenvolvendo ações que vão desde o reconhecimento das situações de violência, até a realização de encaminhamentos aos demais serviços da rede.

REFERÊNCIAS

¹Unicef. United Nations Children's Fund. Violence against children. 2020 [acesso em: 2023 nov. 21]. Disponível em: <https://www.unicef.org/protection/violence-against-children>

²Brasil. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Dados Epidemiológicos SINAN. Brasília: DF, 2022; [acesso em: 2023 nov. 21]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/cnv/violebr.def>

³Brasília. Secretaria de Atenção à Saúde. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências. Brasília: MS; 2010.

⁴Eriksson M, Broberg AG, Hultmann O, Chawinga E, Axberg U. Safeguarding Children Subjected to Violence in the Family: Child-Centered Risk Assessments. *Int. J. Environ. Res. Public Health*. 2022; 19:13779. doi: <https://doi.org/10.3390/ijerph192113779>

⁵Lünnemann MKM, Luijk MPCM, Van der Horst FCP, Jongerling J, Steketee M. The impact of cessation or continuation of family violence on children. *Child. Youth Serv. Rev.* 2022; 140:106565. doi: <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2022.106565>

⁶Addae EA, Tang L. How Can I Feel Safe at Home? Adolescents' Experiences of Family Violence in Ghana. *Front Public Health*. 2021; 9:672061. doi: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2021.672061>

⁷Schønning V, Sivertsen B, Hysing M, Dovran A, Askeland KG. Childhood maltreatment and sleep in children and adolescents: a systematic review and meta-analysis. *Sleep Med. Rev.* 2022; 63:101617. doi: <https://doi.org/10.1016/j.smrv.2022.101617>

⁸Brasília. Presidência da República. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília; 1990.

⁹Minayo MCS, Deslandes SF, Gomes R. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Minayo MCS (org). Petrópolis, RJ: Vozes, 7ª reimpressão, 2023.

¹⁰Kinalski DDF, Paula CC, Padoin SMM, Neves ET, Kleinubing RE, Cortes LF. Focus group

**PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

on qualitative research: experience report. *Rev. Bras. Enferm.* 2017; 70(2):424-9. doi: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0091>

¹¹Minayo MCS. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. *Rev. Pesqui. Qual.* 2017 [acesso em: 2023 nov. 21]; 5(7):1-12. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/index.php/rpq/article/view/82>

¹²Noble-Carr D, Moore T, McArthur M. Children's experiences and needs in relation to domestic and family violence: findings from a meta-synthesis. *Child & family Soc. Work.* 2020; 25(1):182-91. doi: <https://doi.org/10.1111/cfs.12645>

¹³Batista MKB, Quirino TRL. Debatendo a violência contra crianças na saúde da família: reflexões a partir de uma proposta de intervenção em saúde. *Saúde soc.* 2020; 29(4):1-13. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020180843>

¹⁴Budler LC, Stricevic J, Kegl B, Pevec M, Klanjsek P. Caring for children and adolescents victims of domestic violence: a qualitative study. *J. Nurs. Manag.* 2022; 30(6):1667-76. doi: <https://doi.org/10.1111/jonm.13512>

¹⁵Štuopytė E, Linkienė K. Experiences of Professionals Ensuring the Protection of Children from violence. *Public Policy and Administration.* 2022; 21(3):292-304. doi: <https://doi.org/10.5755/j01.ppaa.21.3.30893>

¹⁶Armfield JM, Gnanamanickam ES, Johnston DW, Preen DB, Brown DS, Nguyen H, Segal L. Intergenerational transmission of child maltreatment in South Australia, 1986-2017: a retrospective cohort study. *Lancet Public Health.* 2021; 6(7):e450-e461. doi: [https://doi.org/10.1016/S2468-2667\(21\)00024-4](https://doi.org/10.1016/S2468-2667(21)00024-4)

¹⁷Ferreira CLS, Cortes MCJW, Gontijo ED. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. *Ciênc. Saúde Colet.* 2019; 24(11):3997-4008. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182411.04352018>

¹⁸Silva SBJ, Conceição HN, Câmara JT, Machado RS, Chaves TS, Moura DES, Borges LVA, Moura LRP. Profile of notifications of violence against children and adolescents. *Rev. enferm. UFPE on line.* 2020; 14:1-7. doi: <http://dx.doi.org/10.5205/1981-8963.2020.244171>

¹⁹Etrawati F. Identification of risk factors and consequences of sexual violence in children: a literature review. *Jurnal Ilmu Kesehatan Masyarakat.* 2020; 11(1):1-9 doi: <https://doi.org/10.26553/jikm.2020.11.1.1-9>

²⁰Pedroso MRO, Leite FMC. Recurrent violence against children: analysis of cases notified between 2011 and 2018 in Espírito Santo state, Brazil. *Epidemiol. Serv. Saúde.* 2021; 30(3):e2020809. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/S1679-49742021000300003>

²¹Santos LF, Javaé ACRS, Costa MM, Silva MVFB, Mutti CF, Pacheco LR. The experiences of health professionals with the management of violence against children. *Revista Baiana de Enfermagem.* 2019; 33:e33282. doi: <https://dx.doi.org/10.18471/rbe.v33.33282>

**PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

²²Fernandes H, Brandão MB, Castilho-Júnior RA, Hino P, Ohara CVS. The care for the persistent family aggressor in the perception of nursing students. *Rev. Latinoam. Enferm.* 2020; 28:e3287. doi: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.3991.3287>

²³Souza LB, Panúncio-Pinto, MP, Fiorati RC. Children and adolescents in social vulnerability: well-being, mental health and participation in education. *Cad. Bras. Ter. Ocup.* 2019; 27(2):251-69 doi: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1812>

²⁴Santos LF, Costa MM, Javae ACRS, Mutti CF, Pacheco LR. Factors that interfere with the confrontation of child violence by guardianship counselors. *Saúde debate.* 2019; 43(120): 137-49. doi: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912010>

²⁵Doroudchi A, Zarenezhad A, Hosseininezhad H, Malekpour A, Ehsaei Z, Kaboodkhani R, Valiei M. Psychological complications of the children exposed to domestic violence: a systematic review. *Egypt J Forensic Sci.* 2023; 13(1):26. doi: <https://doi.org/10.1186/s41935-023-00343-4>

Submetido em: 22/3/2023

Aceito em: 16/12/2023

Publicado em: 9/5/2024

Contribuições dos autores:

Aline Cammarano Ribeiro: Administração do projeto, Supervisão, Design da apresentação de Dados, Redação do manuscrito original, Redação - revisão e edição.

Fernanda Ilha Pedroso: Conceituação, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Redação do manuscrito original.

Jaqueline Arboit: Administração do projeto, Supervisão, Design da apresentação de Dados, Redação do manuscrito original, Redação - revisão e edição.

Fernanda Honnef: Redação do manuscrito original.

Cristiane Cardoso de Paula: Redação do manuscrito original.

Tiffany Colomé Leal: Redação do manuscrito original.

Cintia Vanuza Monteiro Bugs: Redação - revisão e edição.

Gabriele Schek: Redação - revisão e edição.

Todos os autores aprovaram a versão final do texto.

**PERCEPÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Conflito de interesse: Não há conflito de interesse.

Não possui financiamento

Autor correspondente:

Aline Cammarano Ribeiro

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima 1000, CEP 97105-900 · 1,7 km. Santa Maria/RS, Brasil.

E-mail: aline.cammarano-ribeiro@ufsm.br

Editora chefe: Dra. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

